

DECRETO Nº 95.375, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, em favor de diversas Unidades.Orçamentárias, o crédito suplementar de Cr\$ 6.329.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo II, por ter saído com incorreções.

...